

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 1/GM/98**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, aplicável por força do n.º 3 do mesmo preceito, e sob proposta do Conselho Superior de Justiça de Macau, a pedido do interessado, dou por finda a comissão de serviço do licenciado José Luís Pinto Almeida no cargo de juiz do Tribunal de Contas de Macau, com efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 1/GM/98 號

應擔任澳門審計法院法官之 José Luís Pinto Almeida 學士之請求，經澳門司法高等委員會建議，並根據八月二十九日第112/91 號法律第二十條第一款之規定（依據同條第三款之規定而適用），自一九九八年一月十五日起終止該法官之定期委任。

一九九八年一月七日於澳門總督辦公室

命令公布

總督 韋奇立

Despacho n.º 2/GM/98

O Governo de Macau vem acompanhando, com a maior atenção, as medidas adoptadas na Região Administrativa Especial de Hong Kong para combate à situação provocada pelo vírus H5N1, detectado naquele território em 1997;

Na presente data, as autoridades veterinárias de Macau confirmam não ter sido diagnosticado qualquer caso de doença em aves no território de Macau, provocada pelo vírus H5N1;

De igual modo, o sistema de detecção precoce de situações suspeitas ou de doença em humanos, que centraliza toda a informação nos Serviços de Saúde de Macau (SSM), não registou qualquer caso;

No entanto, com vista à coordenação das medidas de prevenção já implementadas, assim como à preparação do Território para enfrentar possíveis modificações do actual cenário, determino o seguinte:

1. É constituído um grupo de trabalho, coordenado pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, dr. José Augusto Perestrello de Alarcão Troni, com a seguinte composição:

- a) Presidente do Leal Senado;
- b) Presidente da Câmara Municipal das Ilhas;
- c) Comandante da Polícia Marítima e Fiscal;
- d) Director dos Serviços de Saúde de Macau;
- e) Director dos Serviços de Economia;

- f) Director do Gabinete de Comunicação Social;
- g) Director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- h) Subdirector dos Cuidados de Saúde Generalizados;
- i) Director do Hospital Kiang Wu;
- j) Autoridade Sanitária de Macau — dr. Tong Ka Io;
- k) Autoridade Sanitária das Ilhas — dr. José Joaquim Monteiro Júnior;
- l) Dr. Alberto Barros Lopes, assessor do Governador de Macau;
- m) Dr. Liu Guo Bin, assessor do SAASO;
- n) Dr. Fernando Silva, responsável pela Unidade Técnica de Vigilância Epidemiológica, que exercerá as funções de secretário executivo do grupo.

2. O grupo de trabalho acompanhará a situação, em contacto com a Organização Mundial de Saúde, os Serviços de Saúde de Hong Kong e dos países e regiões vizinhas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 2/GM/98 號

澳門政府一直非常關注香港特別行政區就撲滅一九九七年在當地出現的 H5N1 病毒所採取的措施。

澳門獸醫部門負責人指出，直至現時，未在澳門發現任何禽鳥染上由 H5N1 病毒引致的疾病。

現有制度會及時發現懷疑個案和感染個案，並立即通知衛生司，目前衛生司未有任何紀錄。

但為配合現有預防措施及準備應付可能出現的變化，本人命令如下：

一、成立一工作小組，由社會事務暨預算政務司董樂勤先生統籌，其組成如下：

- a) 市政廳主席；
- b) 海島市市政廳主席；
- c) 水警稽查隊隊長；
- d) 澳門衛生司司長；
- e) 經濟司司長；
- f) 新聞司司長；
- g) 仁伯爵綜合醫院院長；
- h) 主管全科衛生護理的衛生司副司長；
- i) 鏡湖醫院院長；
- j) 澳門衛生事務負責人湯家耀醫生；
- k) 海島市衛生事務負責人 José Joaquim Monteiro Júnior 醫生；
- l) 澳門總督顧問 Alberto Barros Lopes 先生；
- m) 社會事務暨預算政務司顧問劉國債先生；

n) 監察流行性疾病技術單位負責人 Fernando Silva 醫生，擔任小組執行秘書。

二、工作小組會跟進情況，與世界衛生組織、香港及鄰近國家和地區的衛生部門保持聯繫。

一九九八年一月九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年一月十四日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Novembro de 1997, respectivamente visadas pelo Tribunal de Contas em 10 e 4 de Dezembro do mesmo ano:

Lio Cheong Seng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Chim Heng I — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, progredindo para o 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

經立法會執行委員會於一九九七年十一月五日決議，並分別於同年十二月十日及四日經審計法院批閱：

廖昌盛——根據同是十二月二十一日頒佈的第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條以及第 80/92/M 號法令所核准的修訂文本的規定，自一九九七年十一月十日以為期一年的散位合同形式受聘於立法會輔助部門，負責第一職階助理員的工作。

(需付手續費澳門幣十六元)

詹慶怡——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條的規定，修改編制外合同第三條款，即原以第一職階二等資訊技術員受聘於本部門，現晉升至第二職階。

(需付手續費澳門幣二十四元)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Aze-do*.

一九九八年一月十四日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

運輸暨工務政務司辦公室

Louvor

Sob proposta do director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, louvo Henrique Dias, chefe da Divisão Financeira daqueles Serviços, porque tendo exercido funções na Administração Pública de Macau durante mais de vinte e seis anos, o fez sempre com grande empenho, muita dedicação e elevado espírito de bem-servir.

Funcionário competente, com larga experiência e conhecimentos nas áreas contabilística e financeira, dotado de forte sentido das responsabilidades e grande capacidade de trabalho, sempre se empenhou com isenção, determinação e muita dedicação na execução das múltiplas tarefas que lhe foram cometidas, tendo obtido óptimos resultados e granjeado, ao longo do tempo em que prestou serviço na Administração Pública de Macau, o respeito, a consideração e a amizade de todos aqueles que com ele lidaram.

Possuidor de elevadas qualidades humanas e profissionais, sempre se destacou pela disponibilidade, determinação e empenho em bem-servir a Administração Pública e pelo mérito com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, pelo que é de inteira justiça que, em público louvor, manifeste o meu apreço por Henrique Dias, cujo comportamento e actividade desenvolvida, de forma exemplar, não é de mais realçar, no momento em que, por sua iniciativa, é posto termo à sua carreira na Administração Pública de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Weng Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, para desempenhar funções correspondentes à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, dos SATAG e a prestar serviço no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

批 示 綱 要

按運輸暨工務政務司於一九九七年十月二十日的批示：

李永光——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合同由一九九八年一月一日起獲續期一年，並擔當總督及政務司辦公室技術行政輔助部門熟練助理員第六職階的職務，並於焚化中心暨污水處理站辦公室工作。

(無需經審計法院批閱)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年一月十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 51/SAAEJ/97

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e conjugado com o disposto no n.º 1, alínea a), e n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, designo o licenciado em Direito João Manuel de Mendonça Aleixo, para servir de notário privativo no contrato a celebrar entre o Território e a empresa «Long Tou Life Saving Club» para a «prestação de serviços de pessoal para atendimento ao público, limpeza, manutenção, tratamento de águas e salva-vidas no Complexo Desportivo do Colégio D. Bosco».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 2/SAAEJ/98

No momento em que deixa a Administração de Macau, ao efectivar a sua opção de integração nos serviços da República Portuguesa, louvo a secretária do meu gabinete, Fernanda Viseu Pinheiro, adjunto-técnico principal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, pelas elevadas qualidades humanas e profissionais que demonstrou no desempenho das funções que vinha exercendo desde Abril de 1992.

De uma disponibilidade permanente, inextinguível dedicação e constante lealdade, Fernanda Viseu Pinheiro revelou sempre grande sentido de responsabilidade, sendo as suas qualidades merecedoras de serem apontadas como exemplo, pelo que me apraz expressar-lhe público reconhecimento e o testemunho do meu agradecimento pessoal.

Gabinete do Secretário Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Dezembro de 1997:

Albert Rodrigues, Alberto Dias Ferreira, Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie, Arnaldo de Oliveira Sales, Chui Tak Kei, Domingos Lam, Edmundo Ho, Hsueh Shou Sheng, João Duarte Lourenço, João José Rodiles Fraústo da Silva, Joaquim Morais Alves, Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, Liu Chak Wan, Ma Man Kei, Manuel Teixeira, Maria Edith da Silva, Mário Nascimento Ferreira, Ng Fok, Peter K. K. Wong, Peter Pan, Rodrigo Leal de Carvalho, Rogério Lobo, Roque Choi, Stanley Ho, Susana Chou, Tianqing Li, Vitor Ng, Wong Chi Keong e Zhou Chao-Chen — integram o Conselho da Universidade, ao abrigo do artigo 31.º, n.º 1, alínea I), dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro.

批 示 綱 要

按照總督閣下於一九九七年十二月二十三日之批示：

按照二月三日第25/92/M號訓令所核准的澳門大學章程第三十一條第一款1)項的規定，現由以下人士組成大學校董會：

Albert Rodrigues 羅理基, Alberto Dias Ferreira 歐巴道, Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie 林綺濤, Arnaldo de Oliveira Sales 沙利士, Chui Tak Kei 崔德祺, Domingos Lam 林家駿, Edmundo Ho 何厚鐸, Hsueh Shou Sheng 薛壽生, João Duarte Lourenço, João José Rodiles Fraústo da Silva 施若翰, Joaquim Morais Alves 歐若堅, Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel 黎祖智, Liu Chak Wan 廖澤雲, Ma Man Kei 馬萬祺, Manuel Teixeira 文德泉, Maria Edith da Silva 施綺蓮, Mário Nascimento Ferreira 費利納, Ng Fok 吳福, Peter K.K. Wong 黃景強, Peter Pan 彭彼得, Rodrigo Leal de Carvalho 賈樂安, Rogério Lobo 羅保, Roque Choi 崔樂其, Stanley Ho 何鴻燊, Susana Chou 曹其真, Tianqing Li 李天慶, Vitor Ng 吳榮恪, Wong Chi Keong 王志強, Zhou Chao-Chen 周巢塵。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年一月十四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 6/SAS/98

Considerando o disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. Subdelego no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau (CPS), tenente-coronel de infantaria, Manuel

António Meireles de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Relativamente ao pessoal militarizado do CPSP:

1.1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.1.2. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

1.1.3. Autorizar a nomeação provisória e a recondução, e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

1.1.4. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.1.5. Conceder a exoneração, nos termos legais;

1.1.6. Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial.

1.2. Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

1.2.1. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no CPSP;

1.2.2. Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

1.2.3. Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.2.4. Determinar deslocações a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

1.2.5. Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

1.2.6. Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

1.3. No âmbito do CPSP:

1.3.1. Dar a autorização de crédito, a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.3.2. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao funcionamento do CPSP, como sejam as de

aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.3.5. Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no CPSP e que sejam precedidos de concursos superiormente autorizados;

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.3.7. Assinar o expediente dirigido a Serviços da República;

1.3.8. Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

2.1. A prática dos actos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/90/M, de 3 de Maio, excepto para nacionais não chineses;

2.2. Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de estrangeiros no Território;

2.3. Decidir sobre os pedidos de renovação da autorização de residência temporária;

2.4. Decidir sobre o cancelamento dos títulos de residência temporária quando este resulte de informação ou pedido do respectivo titular;

2.5. Conceder autorização para a importação de mercadorias constantes do Grupo E do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para a Segurança, o comandante poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do CPSP.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

6. É revogado o Despacho n.º 132/SAS/96, de 23 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extractos de despachos

No uso da competência delegada pela alínea e) do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 3/95/M, de 30 de Janeiro, e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, por Despacho n.º 5/SAS/98, de 5 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Manuel António Meireles de Carvalho, tenente-coronel de infantaria — nomeado comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau.

Por Despacho n.º 13/SAS/98, de 6 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Fernando da Silva Pinto Ribeiro, coronel de infantaria — nomeado, atento o reconhecido interesse público, secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 76/90/M, de 26 de Dezembro, e do Despacho n.º 128/GM/91, de 5 de Agosto, sendo, em conformidade, e a partir da mesma data, exonerado do cargo de comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, José Luciano Correia de Oliveira.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Bacharéis Kuok Chong Io, aliás Khaw Kyone Yu, e Sam Kai Chong — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de professores provisórios do ensino primário luso-chinês, com habilitação própria, nível 6, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chao Lam, aliás Chao Wai Peng, Chao Wai Meng, Hoi Seng Ieong, Kam Hon Tong, Kong Tak In, Lei Chak Nam, Lei Ieong, Lou Pou Sun, U Ka Kei e Wong Sok In — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de agentes de ensino, nível 10, índice 215, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 11 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 10 e 16 de Dezembro do mesmo ano:

Julietta Amandio Noronha de Assunção e Che Chi Keong — contratados por assalariamento, para exercerem funções de auxiliar qualificada e operário qualificado, 1.º escalão, níveis 3 e 4, índices 130 e 150, pelo período de um ano, a partir de 11 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 11 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Leong Ip Mui, candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de

Abril — nomeada, provisoriamente, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 19 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Zulmira D'Assunção Pinheiro — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 565, correspondente à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 19 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro do mesmo ano:

Ao Kam Chu, Arquímínio Monteiro de Jesus, Chan Vai Ha, Cheang Chin Kei, Choi Seng Tai, Cristina da Conceição Dias, Gilberto Rosa da Conceição, Ku Wai Meng, Leong Hei Ian e Michael Rodrigues Ho, candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 16 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheung Chung Lin, assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Janeiro de 1998;

Lao Kuok Meng, com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 4 de Janeiro de 1998;

Lei Si Hung, auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 26 de Dezembro de 1997.

Wu Choi Heng e Lam Mei Lin — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como agentes de ensino, nível 10, índice 215, a partir de 1 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril.

Lei Cheng Wa — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de um ano, a partir de 29 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 23 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Cheong Sam I e Tong Veng Kei — renovados os seus contratos além do quadro como técnica superior de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 455 e 275, por mais um ano, a partir de 3 e 11 de Fevereiro de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciada Cheong Man Fai — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 6 de Fevereiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 30 de Dezembro de 1997, do signatário:

Elsa Alexandra Lourenço de Oliveira, agente de ensino, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro do mesmo ano:

Vong Io Fai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 340, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo — contratada além do quadro como enfermeira-especialista, 3.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1997,

visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Ângela de Almeida, Chiang Sou Yan, aliás Inês Chiang, Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng, Cíntia do Espírito Santo, Adriano de Souza Fão, Miguel Luís Castilho e Tam Chi Kun, 32.º, 44.º, 50.º, 60.º, 65.º, 72.º e 74.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ainda não providas.

Sit Mei Pou, Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou, Un Chong Man e Rosalina Fernandes Gonçalves, 41.º, 56.º, 68.º e 77.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Susana Maria Freire Alves Matos — contratada além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Outubro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Lorela B. Simon e Ramona S. Diaz, enfermeiras, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhes atribuído o índice 350, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 9 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Cheang Sao Man, técnica de diagnóstico e terapêutica especializada, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 500, com referência à

mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Juanito V. Bumactao, enfermeiro, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 350, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 10 de Novembro de 1997:

Wu Zhong, médico especialista em urologia, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 25 de Novembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Novembro de 1997:

Soi Keng Piu, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, Cheang Im Hong e Cheong Tai, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, o primeiro a partir de 21 e os restantes a partir de 17 de Dezembro de 1997.

Ângela Gabriela Man e Maria Fong, enfermeiras-especialistas, 3.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 1997.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 18 de Novembro de 1997:

Afonso Maria Rodrigues, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1997:

Lao U Lei, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 30 de Dezembro de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Novembro de 1997:

Ieong Cheng Peng, aliás Ma Kyin Nan, Chan Sut Mui, Chiu Hong Fai, Iong Mio Chan, Ip Chi Chin, Ng I Fai, U Chin Chun, Chan Vai Leng, Choi Kuok Pan, Lam Kam Kuai e Mak Yin Lay, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mes-

mos contratos, por mais um ano, a partir de 16 de Dezembro de 1997.

Leong Meng Kuan, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, e Lam Mei Leng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 12 e 19 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Novembro de 1997:

Chan Choi Ha, Lei Keng Fun e Tang Mei Fong, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 13 de Janeiro de 1998.

Diana Maria Comandante, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/97, II Série, de 29 de Outubro — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnica de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, destes Serviços.

Yeung Yao Heng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 14 de Janeiro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de 1997:

Lee Yan, Yuen Pek San, Cheng Hoi Lai, Chan Hong Mou, Chan Pui Pan, Pun Weng Hong, Chio Un Lap, aliás Chau Ngoon Lap, Leong Man Wai, Lam Mei Fong, Chan Hong Tou e Chong Sok Wa, internos do Internato Geral, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais dois meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1998.

Por despachos do subdirector dos Serviços, respectivamente, de 19 e 31 de Dezembro de 1997:

Lok Kuok Hong — cancelada, por não ter cumprido o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0 343.

Ho Seng — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0 023.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Dezembro de 1997:

Chon Ip Chao, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do lugar de terceiro-oficial do quadro do Leal Senado de Macau.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 2 de Janeiro de 1998:

Tito Augusto Airosa Lopes Júnior — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0 689.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro, a páginas 18, respeitante à licenciada Wong Teng Yin, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Outubro de 1997:

... a partir de 14 de Outubro de 1997.»

deve ler-se: «Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

... a partir da data da tomada de posse».

因本司文誤，現更正於一九九八年一月七日刊登於第一期第二組第十八頁《政府公報》，關於黃鼎賢學士之批示綱要如下：

原文為：《根據經濟協調政務司於一九九七年十月三十日之批示：

... 自一九九七年十月十四日起生效。》

更正為：《根據經濟協調政務司於一九九七年十月三十日之批示，並經審計法院於同年十二月十五日批閱：

... 自就職日起生效。》

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九八年一月十四日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

Verónica Young, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariada do Centro de Formação de Magistrados — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 27 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Chan Soi Fong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferida para o mesmo lugar, do quadro destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, e ainda não provido.

Por despachos de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Tan Leong Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Etelvina de Fátima Joaquim, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariadas do Primeiro Cartório Notarial e da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos — renovados os respectivos contratos nas mesmas categorias e pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1998 e 23 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Por despacho de 6 de Janeiro de 1998, do director dos Serviços:

Maria Lucília Ferreira Morgado Simões Igreja, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato, a partir de 2 de Fevereiro de 1998.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Rosa Tcheu Beck Han Pon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada dos Serviços do Ministério Público — renovado o respectivo contrato na mesma categoria e pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 17 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 13 de Outubro de 1997, respectivamente:

José António Nunes Ferreira Nobre, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 22 de Dezembro de 1997 a 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de 14 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Maria de Andrade Pereira Maio, adjunto-técnico principal, Abel Júpter Tchong Freitas da Silva, primeiro-oficial administrativo, Ng Kin Pan e Leong Chong Un, técnicos auxiliares principais, todos do 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de 23 de Dezembro de 1997 a 31 de Julho de 1998 para os dois primeiros e de 21 de Dezembro de 1997 a 31 de Julho de 1998 para os restantes, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 2 e 19 de Dezembro de 1997, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Wong Mei Kuan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 6 de Dezembro de 1997 a 5 de Março de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Choi Peng Kuong, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão — concedida a licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 66.º, n.ºs 1 e 4, e 76.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 23/95/M, pelo período de 1 de Janeiro de 1998 a 30 de Junho de 1999.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Novembro de 1997:

Natália Maria Alves Pais dos Santos, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, a partir de 15 de Janeiro até 31 de Julho de 1998, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Maria Leonor Ramos Dias Afonso Alves de Antunes, oficial administrativo principal, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, a partir de 13 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Maria Emília Semião Carvalho Miranda, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 4 de Janeiro até 31 de Outubro de 1998, ao abrigo do

artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 24 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro do mesmo ano:

Ung Ka Sin — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções, nestes Serviços, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Novembro de 1997:

Licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ng Chi On, Ku Pak Man e Lam Io Chan, auxiliares qualificados, 4.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1997.

Sulanir Gonçalves Pacheco Leite, U Pou Wa e Mok Mei Ha — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 20, 26 e 1 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, mantendo as categorias de adjuntos-técnicos especialista e de 1.ª classe e de segundo-oficial, todos do 1.º escalão, índices 400, 305 e 230, respectivamente

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1998:

Licenciada Leong Hung Hung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Despesas Públicas, destes Serviços, a partir de 29 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
38	00		Instituto Cultural de Macau			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
		7-01-0	Vencimentos ou honorários		\$ 326 800,00	
		7-01-0	Remunerações	\$ 42 000,00	\$	
		7-01-0	Prémio de antiguidade		\$ 11 000,00	
		7-01-0	Remunerações	\$ 49 000,00	\$	
		7-01-0	Prémio de antiguidade	\$ 11 500,00	\$	
		7-01-0	Salários	\$ 47 000,00	\$	
		7-01-0	Duplicação de vencimentos	\$ 14 000,00	\$	
		7-01-0	Gratificações certas e permanentes	\$ 18 100,00	\$	
		7-01-0	Subsídio de férias	\$ 80 000,00	\$	
		7-01-0	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 100 000,00	\$ 40 000,00	
		7-01-0	Trabalho extraordinário	\$ 700,00	\$	
		7-01-0	Trabalho por turnos	\$ 15 000,00	\$ 49 000,00	
		7-01-0	Subsídio de residência	\$	\$ 4 000,00	
		7-01-0	Vestuário e artigos pessoais-Espécie	\$ 8 000,00	\$	
		7-01-0	Subsídio de família	\$ 45 500,00	\$	
		7-01-0	Ajudas de custo de embarque	\$ 70 400,00	\$	
		7-01-0	Ajudas de custo diárias	\$ 10 000,00	\$ 80 400,00	
		7-01-0	Outros encargos das instalações	\$	\$	
		7-01-0	Representação	\$ 511 200,00	\$ 511 200,00	
		7-01-0	Trabalhos especiais diversos	\$	\$	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código /Alín.			
12	00		Despesas Comuns		"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 30/12/97".
	1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 3 000 000,00	
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 3 000 000,00	
				\$ 3 000 000,00	\$ 3 000 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código /Alín.			
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica		Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços de 31/12/97"
	1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00
	1-02-2	01-02-03-00 -01	Trabalho extraordinário	\$ 50 000,00	
	1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50 000,00	
	1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 50 000,00	
				\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código /Alín.			
12	00		Despesas Comuns		"Despacho de Sua Exa. o Governador, de 30/12/97".
	9-03-0	05-04-00-00	-05 Despesas eventuais e não especificadas	\$ 12 505 149,00	
	9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisional	\$ 12 505 149,00	
				\$ 12 505 149,00	\$ 12 505 149,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código /Alín.			
01	07		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
	1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 80 300,00	
	1-01-1	01-01-02-01	Remuneração	\$ 105 100,00	
	1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 30 000,00	
	1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 24 800,00	
	1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 30 000,00	
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 50 000,00	
	1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00	
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 10 000,00	
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50 000,00	
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 30 000,00	
	1-01-1	02-03-06-00	Representação	\$ 60 000,00	
	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 20 000,00	
	1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 265 100,00	\$ 265 100,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
12	00		Despesas Comuns		"Despacho de Sua Exa. o Governador de 19/12/97".
	9-03-0	04-01-05-00 -33	Centro de Produtivi.e Transfer.de Tecnologia	\$ 15 000 000,00	
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 15 000 000,00	
				\$ 15 000 000,00	\$ 15 000 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
01	12		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/97".
	1-01-1	01-01-05-01	Salários	\$ 10 000,00	
	1-01-1	01-02-03-00 -01	Trabalho extraordinário	\$ 30 000,00	
	1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque		\$ 8 000,00
	1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		\$ 40 000,00
	1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 8 000,00	
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 80 000,00	
	1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00	
	1-01-1	02-03-06-00	Representação	\$ 250 000,00	
	1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 360 000,00	
				\$ 408 000,00	\$ 408 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
01	08					"Despacho do Exmo Sr. Director dos Serviços, de 31/ /12/1997."
			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude			
		1-01-1	Vencimentos ou honorários	\$ 10 000,00	\$ 10 000,00	
		1-01-1	Ajudas de custo diárias			
				\$ 10 000,00	\$ 10 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
36	00					"Despacho do Exmo Sr. Director dos Serviços, de 31/ /12/1997."
			Gabinete para a Tradução Jurídica			
		1-02-2	Subsídio de Natal	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
		1-02-2	Subsídio de férias			
				\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
28	01		Forças de Segurança de Macau -- Direcção dos Serviços			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/12/1997."
		2-01-0	Subsídio de residência	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	
		2-01-0	Alimentação e alojamento - Numerário			
				\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
29	01		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego -- Direcção dos Serviços			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/Dezembro/1997,"
		7-07-0	Vencimentos ou honorários		\$ 180 000,00	
		7-07-0	Prémio de antiguidade		\$ 70 000,00	
		7-07-0	Remunerações		\$ 70 000,00	
		7-07-0	Remunerações		\$ 70 000,00	
		7-07-0	Salários	\$ 420 000,00		
		7-07-0	Duplicação de vencimentos	\$ 60 000,00		
		7-07-0	Subsídio de residência		\$ 60 000,00	
		7-07-0	Abonos diversos-Numerário		\$ 30 000,00	
				\$ 480 000,00	\$ 480 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alfn.				
01	08		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude			"Despacho de Sua. Exa. o Governador, de 29 de Dezembro de 1997."
	9-03-0	04-01-01-00	Fundação Macau	\$ 8 000 000,00		
12	00		Despesas Comuns		\$ 8 000 000,00	
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional		\$ 8 000 000,00	
				\$ 8 000 000,00	\$ 8 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alfn.				
12	00		Despesas Comuns			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/1997."
	9-03-0	04-04-00-00	Contribuição do território de Macau para organismos internacionais	\$ 115 500,00		
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional		\$ 115 500,00	
				\$ 115 500,00	\$ 115 500,00	

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Dezembro de 1997:

Daniel Eduardo Marçal Anok, terceiro-oficial, 2.º escalão, destes Serviços, único candidato classificado no respectivo concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/97, II Série, de 12 de Novembro — nomeado, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo, criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 1997:

Licenciado Fong Soi Kun, Lam Va Chon, Wong Chi Hun e Vo Fat Lei, classificados do 1.º ao 4.º lugares a que se refere a lista classificativa do concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/97, II Série, de 5 de Novembro — nomeados, definitivamente, meteorologistas operacionais principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal de meteorologia e geofísica destes Serviços, criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M e artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 9 de Outubro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1998:

Os candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro — nomeados, provisoriamente, para o cargo a cada um indicado no 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchidas:

Raquel Xavier Anok, Vu Kit Meng, Ho Chong I e Wan Mei Pou, 1.ª a 4.ª classificadas no respectivo concurso, para técnicas de 2.ª classe, na área de turismo;

Paulina Pereira Monteiro e Albertino Campo, 1.ª e 2.ª classificados no respectivo concurso, para técnicos de 2.ª classe, na área de hotelaria;

Cheang Kam Ha, 1.ª classificada no respectivo concurso, para técnica de 2.ª classe, na área de relações públicas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro do mesmo ano:

José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Novembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1998:

Alexandra Lam, Chiu Pou Meng, Lai Im Peng e Hong Iok Mei, candidatos classificados, respectivamente em 20.º, 24.º, 40.º e 43.º lugares do concurso especial, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 1997:

Manuel Paulo Couto, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que iniciar funções nas Forças de Segurança de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o inspector de 1.ª classe abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Inspeção, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Serviço	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Cheong Hock Kiu	DICJ	Inspector de 1.ª classe, 1.º escalão	Chefe da Divisão de Inspeção de Apostas e Lotarias

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Dezembro de 1997, do capitão dos portos:

Manuel Paulo Serrão Pinto de Magalhães, técnico superior assessor, desta Capitania — rescindido o seu contrato além do quadro, a partir de 13 de Janeiro de 1998.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à nomeação do chefe de divisão Wu Chu Pang, para chefe de departamento, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «..., indo preencher o lugar que vagará na sequência da passagem para as funções de consultor-formador do chefe de departamento Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, na mesma Capitania.»

deve ler-se: «..., indo preencher o lugar que resultará da cessação de funções do chefe de departamento Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, na mesma Capitania.»

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安部隊事務局

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 10 e 27 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 2 e 15 de Dezembro do mesmo ano:

Wan Pou Lin — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções de auxiliar, nível 1, 1.º escalão, índice 100, a partir de 11 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Mário Alberto Alves Cardoso — contratado além do quadro, para desempenhar funções de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nível 9, índice 510, de 1 de Dezembro de 1997 a 31 de

Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

經審計法院於一九九七年十二月二日及十五日之批閱及按照保安政務司分別於一九九七年十一月十日及二十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九七年十二月十一日起與尹寶蓮建立為期一年之臨時散位合同，以擔任第一職層、第一職階助理員之職務，（薪俸點為 100）。

（須繳手續費澳門幣十六元）

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九七年十二月一日起至一九九八年八月三十一日與 Mário Alberto Alves Cardoso 建立為期九個月之編制外合同，以擔任第九職層、第一職級、第二職階高級技術員之職務，（薪俸點為 510）。

（須繳手續費澳門幣四十元）

Por despachos de 9 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Fong Iok I, Vong Sok I, aliás Wong Hoi Yee, Chan Io Chao, José Sin-Cheong Liu, Fung Pui Peng, Maria Leonor Fernandes do Rosário, Afonso Rodrigues Leão, Roberto José Pinto de Moraes e Chong Sou San — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, do quadro de pessoal civil, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照保安政務司於一九九七年十二月九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條和第三十八條之規定，確定委任方玉儀、黃淑儀、陳曉疇、廖善昌、馮佩萍、Maria Leonor Fernandes do Rosário、梁國鴻、黃建華、鍾素新為澳門保安部隊事務局文職人員編制內第二職級、第一職階之翻譯員，薪俸點為 440。

Por despachos de 15 de Dezembro de 1997, do director dos Serviços:

Os funcionários, abaixo indicados — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Rui de Jesus Henriques de Carvalho e Rui Alexandre Pilartes Brás, terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 30 de Janeiro de 1998;

Hong Chi Wai, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 1998.

按照澳門保安部隊事務司司長於一九九七年十二月十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由一九九八年一月三十日起確定委任 Rui de Jesus Henriques de Carvalho 和 Rui Alexandre Pilartes Brás 為澳門保安部隊事務司文職人員編制內第一職階之三等文員；由一九九八年一月三日起確定委任洪熾偉為澳門保安部隊事務司文職人員編制內第一職階、第二職等之資訊督導員。

Por despachos de 16 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento destes Serviços:

Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, operários qualificados, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1998;

Operários semiqualeificados, 3.º escalão: Vong Hon Wa, Tam Chon Wai e Leung Ken Va, a partir de 22 para os dois primeiros e 14 de Fevereiro de 1998 para o último; do 2.º escalão: Chiang Wai Chun e Lei Sok In Pinto, a partir de 1 e 3 de Fevereiro de 1998, respectivamente;

Áuxiliares, 3.º escalão: Au Sio Vá, Chan Sao Fong e Loi Hok Kuan, a partir de 11 para os dois primeiros e 14 de Fevereiro de 1998, para o último; do 2.º escalão: Mou Sio Iao, Ieong Soi Kio, Ao Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, a partir de 15 para os dois primeiros e 23 de Fevereiro de 1998, para os restantes.

按照保安政務司於一九九七年十二月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，下列人員其在澳門保安部隊事務司之散位合同獲臨時續期一年：

——程燦瑰、葉細根、黎意珍及官治波，第一職階熟練工人，由一九九八年二月一日起；

——黃漢華、譚俊偉及梁景華，第三職階半熟練工人，首兩位由一九九八年二月二十二日起，第三位由一九九八年二月十四日起；

——鄭威全及李淑賢，第二職階半熟練工人，分別由一九九八年二月一日及三日起；

——歐少華、陳秀芳及呂鶴群，第三職階助理員，首兩位由一九九八年二月十一日起，第三位由一九九八年二月十四日起；

——毛紹友、楊水嬌、歐陽惠芳及莫永秀，第二職階助理員，首兩位由一九九八年二月十五日起，第三位及第四位由一九九八年二月二十三日起。

Por despachos de 2 de Janeiro de 1998, do director dos Serviços:

Chiang Io Tenge Hoi Pui I — nomeadas, definitivamente, a partir de 30 de Janeiro de 1998, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照澳門保安部隊事務司司長於一九九八年一月二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由一九九八年一月三十日起確定委任鄭曉婷、許佩儀為澳門保安部隊事務司文職人員編制內第一職階、第二職等之技術輔導員。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年一月十四日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

ESCOLA SUPERIOR

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Escola, o despacho n.º 28/II/SAS/97, publicado a folhas 5761 do *Boletim Oficial* n.º 52/197, II Série, de 26 de Dezembro, se rectifica:

Onde se lê: «...do artigo 170.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau...»

deve ler-se: «...do artigo 107.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau...».

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 9 de Janeiro de 1998. — Pel'O Director da Escola, *José Augusto da Silva Guerreirinho*, tenente-coronel.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, respectivamente de 18 e 31 de Dezembro de 1997:

保安政務司分別於一九九七年十二月十八日及三十一日之批示：

Chan Kuok Wai, guarda n.º 152 927, deste Corpo de Polícia — promovido, por urgente conveniência de serviço, a guarda-ajudante, 1.º escalão, do quadro de radiomontador, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º, 123.º, 135.º e 158.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 25 de Novembro de 1997.

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 111,114 至 118,122,123,135 條及第 158 條第二款，並按照九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e) 項的規定，及為工作上急切方便，決定提升隸屬澳門治安警察廳，警員編號 152927, Chan Kuok Wai 至無線電編制高級警員職位。

為著新職位的年資及薪俸的效力，晉級是指由一九九七年十一月二十五日起。

Lao Mei Pou, aliás Luu My Hou, aspirante a oficial n.º 236 910, deste Corpo de Polícia — promovida, por urgente conveniência de serviço, a subcomissário, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira superior feminina, nos termos dos artigos 79.º, 80.º, 91.º, 111.º, 114.º, 115.º, 116.º e 118.º, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea a), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção é referida a 1 de Janeiro de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos ao novo posto.

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 79,80,91,111,114,115,116 和 118 條，並按照九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 a) 項的規定，及為工作上急切方便，決定提升隸屬澳門治安警察廳，準警官編號 236910, Lao Mei Pou 又名 Luu My Hou 至女性高級職程軍事化人員編制副警司職位之第一職階。

為著新職位的年資及薪俸的效力，晉級是指由一九九八年一月一日起。

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 2 de Janeiro de 1998:

Promovidos, por urgente conveniência de serviço, aos postos de intendente e subintendente, do quadro de pessoal militarizado das carreiras superiores masculino e feminino, deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 117.º, 119.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e o Despacho n.º 122/SAS/97, de 24 de Outubro, os seguintes militarizados:

按一九九八年一月二日保安政務司之批示：

為工作上急切方便，提升治安警察廳軍事化人員編制，男性及女性高級職程，警務總長及副警務總長之職級。並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》

第一百一十一條、第一百一十二條、第一百一十四至第一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條及第一百三十四條之規定及十月二十四日第 122/SAS/97 號批示，提升下列軍事化人員：

Ao posto de intendente — quadro geral masculino

警務總長職級 — 男性一般編制

副警務總長 Subintendente n.º 101 831, José Proença Branco;

» » » 106 751, Chan Peng Sam;

» » » 176 821, Lei Siu Peng;

» » » 214 831, Ma Io Kun;

» » » 114 781, Cheong Iok Kuan;

» » » 140 831, Lei Man Kim.

1. Ao posto de intendente — quadro geral feminino

警務總長職級 — 女性一般編制

副警務總長 Subintendente n.º 107 740, Wong Choi Peng;

» » » 194 860, Cheong Sao Lan.

2. Ao posto de subintendente — quadro geral masculino

副警務總長職級 — 男性一般編制

警司 Comissário n.º 131 861, Leong Seac Man;

» » » 105 881, Cheang Kam Va;

» » » 280 851, Chao Vai Keong;

» » » 156 861, Chan Kam Mun ou Chan Man Tak.

3. Ao posto de subintendente — quadro geral feminino

副警務總長職級 — 女性一般編制

警司 Comissário n.º 143 880, Lei Pek Ieng;

» » » 158 840, Ung Vong Pek Io.

As promoções são referidas a 1 de Janeiro de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto.

上述獲晉升之警官，由一九九八年一月一日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

一九九八年一月十四日於澳門治安警察廳

署理廳長 賈梅利步兵中校

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 1 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira superior desta Polícia, abaixo mencionado — promovido ao posto de intendente do quadro masculino de pessoal militarizado da carreira superior da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Da carreira superior masculina: Subintendentes n.ºs 21 875, Choi Lai Hang, 19 841, Vong Chun Fat e 18 821, Sin Wun Kao;

Da carreira superior feminina: subintendentes n.ºs 01 850, Lai Man Wa e 03 880, Kok Fong Mei (adido ao quadro).

Comissários n.ºs 23 841, Lei Chi Seng (adido ao quadro), 04 891, Vong Man Chong, 25 891, Cheng Kin Chong, 01 951, Chao Chak Sam e 02 951, Ian Chan Un, do quadro de pessoal militarizado da carreira superior desta Polícia — promovidos ao posto de subintendente do quadro masculino de pessoal militarizado da carreira superior da mesma Polícia, por satisfazerem as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 119.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções acima constantes são referentes a 1 de Janeiro de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Por despachos de 6 de Janeiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira superior desta Polícia, abaixo mencionado — promovido ao posto de subcomissário do quadro masculino de pessoal militarizado da carreira superior da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 79.º, 80.º, 91.º, 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 118.º e 123.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Chefe n.º 02 871, Leong Heng Fai;

Aspirantes a oficiais n.ºs 39 921, José Pou, 156, U Iek Chun, 61 921, Lei Iok Fai, 154, Wong Chi Iong, 56 921, Fu Chi Iong, 06 861, Leong Wa Kan, 01 891, Lao Pui Tak, 20 881, Ma Fu Choi, 161, Lei Hoi Heng, 13 881, Tam Kit Weng, 164, Chan Weng Hei, 20 921, Wong Weng Meng e 25 921, Wong Kun Wai.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira superior desta Polícia, abaixo mencionado — promovido ao posto de subcomissário do quadro feminino de pessoal militarizado da carreira superior da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 79.º, 80.º, 91.º, 111.º, 114.º, 115.º,

116.º, 118.º e 123.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Aspirantes a oficiais n.ºs 08 910, Lou Kam In, 159, Lee Sze Ngar, 01 910, Chek Kin Hou, 155, Ung Ka Vai, 157, Mak Vun In, 62 920, Chang Ngan Meng, 105 920, Kong Wai Yi e 20 881, Choi Pui Fan.

As promoções acima contantes são referentes a 1 de Janeiro de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998.— O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

CORPO DE BOMBEIROS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 2 de Janeiro de 1998:

Chan Chi Man, aspirante a oficial n.º 400 981 — promovido a chefe-assistente, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira superior masculina deste Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 79.º, 80.º, 91.º, 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 118.º e 123.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção acima constante, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos ao novo posto, reporta-se a 1 de Janeiro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 6 de Janeiro de 1998:

Chefes-ajudantes n.ºs 405 841, Ma Io Weng, 412 851, Hoi Sio Iong, 410 871, Lam Loi Lap e 433 891, Leong Iok Sam — promovidos a chefes principais, deste Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e do Despacho n.º 122/SAS/97, de 24 de Outubro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

As promoções acima constantes são referentes a 1 de Janeiro de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos ao novo posto.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998.— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**地圖繪製暨地籍司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente de 14 e 28 de Novembro 1997:

按運輸暨工務政務司於一九九七年十一月十四日及二十八日的批示：

Licenciada Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 16 de Janeiro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, respectivamente de 8 de Junho e 21 de Setembro, mantendo-lhe a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540.

學士 Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，及按六月八日第 37/91/M 號法令與九月二十一日第 70/92/M 號法令的修改，其散位合同由一九九八年一月十六日起續期六個月，其職位為首席高級技術員第一職階，薪酬點為 540。

Ng Wa Heng — alterado, por averbamento de progressão, o contrato de assalariamento, sem prazo fixo, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 1997, referente à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110.

吳華興 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定及按同日第 80/92/M 號法令所引進的修改，批准其無定期散位合同以附錄形式晉階的更改，由一九九七年十二月十二日起生效，職位為助理員第二職階，薪酬點為 110。

Ku Lou Lai e Fan Chi Wa — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, por mais um ano, como operários semiqualeificados, 2.º escalão, índice 140, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

顧路麗及范志華 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定及按同日第 80/92/M 號法令的新文本，其散位合同以附錄形式分別由一九九八年一月十三日及二月一日起獲續期一年，其職位皆為半熟練工人第二職階，薪酬點為 140。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Dezembro 1997:

按運輸暨工務政務司於一九九七年十二月十日的批示：

Bacharel Chan Hon Peng — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e provido pelo mesmo.

副學士陳漢平，按十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及同日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條八款 a) 項的規定，獲確定委任為首席技術員第一職階，並占有於十二月二十日第 70/93/M 號法令及經三月十日第 29/97/M 號訓令所修改而設立的職位。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九八年一月十四日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Extractos de despachos

批示網要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nesta Direcção, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º e 26.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照司法政務司於一九九七年十月二十三日之批示，並經審計法院於本年十二月十五日批閱：

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia 學士 — 根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十八條，以及六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a 項、第二十五條及第二十六條之規定，自一九九七年十一月六日起，以編制外合同獲聘為澳門司法警察司第三職階二等高級技術員，為期一年。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Novembro de 1997:

Cheong Ioc Ieng, adjunto, em comissão de serviço, desta Direcção — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais seis meses, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 1.º,

2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 2 e 4, 4.º e 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com a Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, a partir de 3 de Janeiro de 1998.

按照司法政務司於一九九七年十一月二十七日之批示：

張玉英，本司助理，屬定期委任——根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條第一款，及十一月三日第62/93/M號法令第一條、第二條第二款、第三條第一、二及四款、第四條及第五條，以及三月二十一日第74/94/M號訓令之規定，其定期委任自一九九八年一月三日起獲續期六個月。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九八年一月十四日於澳門司法警察司

司長 白德安

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 5.º escalão: Chan Weng Chun; 4.º escalão: Ka Su Meng e Sio Fun Un; 3.º escalão: Tou Iek Chio, a partir de 31 para o primeiro, 27 para o segundo e terceiro e 18 de Dezembro de 1997 para o último;

Kuong Wai Meng, operário, 1.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 1997;

Auxiliares, 5.º escalão: Vong Kuan Hei, Maria Fátima Lai, aliás Lai Sok Meng, Chao Oi Sán, Lídia Hyndman da Luz e Mak Wun Choi, a partir de 29 de Dezembro de 1997; 4.º escalão: Tang Iok Kun de Jesus e Choi Kit Man, a partir de 29 de Dezembro de 1997; 2.º escalão: Lam Lei Tou Hong, a partir de 5 de Dezembro de 1997.

Por despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos:

Fong Pui In, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Zhou Qian — contratada, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despachos de 10 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro do mesmo ano:

Yuen Cheng Kong, Lei Man No, Hoi Pou Ha, Wong Kwok Fai, Silvino Antunes e Cristina Maria Dias, candidatos classificados em 13.º, 21.º, 55.º, 60.º, 92.º e 96.º lugares no concurso especial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/97, II Série, de 8 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher seis lugares não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 28 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Fátima Lau, 1.ª classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/97, II Série, de 12 de Novembro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher o lugar ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 1997:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao

abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma:

Ng Chi Seng, encarregado, 2.º escalão, índice 410, dos SUC, a partir de 17 de Janeiro de 1998;

Tam Kuai Lam, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, dos SUC, a partir de 5 de Janeiro de 1998;

Hoi Wai Cheong e Wu Chi Wai, fiscais técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, dos SUC, a partir de 10 e 17 de Janeiro de 1998, respectivamente;

Lam Weng Hei, fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, dos SUC, a partir de 15 de Janeiro de 1998;

Tam Chon Han ou Ma Ayeaye Win, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, dos SAF, a partir de 13 de Janeiro de 1998.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 26 de Dezembro de 1997:

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, 28.º e 268.º, n.º 2 e 3, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 17 de Dezembro de 1997, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Au Chan Weng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DRPI, a partir de 1 de Fevereiro de 1998;

Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, dos SAF, a partir de 12 de Janeiro de 1998.

Chan Tim Iao, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SAF — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 1998.

Por despachos do vice-presidente, de 17 de Dezembro de 1997, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao

abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Ho Cheng Wa, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI, a partir de 21 de Dezembro de 1997;

Wong Chi Kit, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SVT, a partir de 28 de Janeiro de 1998.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 17 de Dezembro de 1997, presentes na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Lao Tak Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVPI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Chu Un Meng, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Kun Man, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, dos SVPI, a partir de 1 de Fevereiro de 1998;

Lok Ieng Wa, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, dos SUC, a partir de 14 de Janeiro de 1998;

Hoi Kuai Lok, fiscal, 3.º escalão, índice 160, dos SVPI, a partir de 20 de Janeiro de 1998;

Lok Soi Keong, operário, 3.º escalão, índice 130, dos SVPI, a partir de 5 de Janeiro de 1998.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 23 de Dezembro de 1997, e presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, dos SIS: Chang Kuong Keong; 1.º escalão, índice 130: Chan Seng Choi, Ip In Seng, Loi Chang Seong e Lou Wai Sam, todos a partir de 5 de Janeiro de 1998;

Operários, 4.º escalão, índice 140, dos SAZV: Chan On Kuai e Cheong Tai Weng, a partir de 1 de Fevereiro e 15 de Janeiro de 1998, respectivamente.

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130, dos SOI e SIS: Leong Iek Chun e Wong Lok Chai, a partir de 12 e 25 de Janeiro de 1998, respectivamente; 2.º escalão, índice 110, dos SAZV: Che Mei Leng, a partir de 3 de Janeiro de 1998.

Declaração

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que os funcionários abaixo identificados transitam para a situação de supranumerários ao quadro do Leal Senado, nas suas categorias e carreiras de origem, a partir de 1 de Janeiro de 1998:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Leong Iek Chun, aliás Bernardette Leong	Técnica superior principal, 1.º escalão	Chefe de divisão
Ka Vai Vu	Intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão	Chefe de divisão

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 1997:

Chan Sok Wa — contratada além do quadro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 23 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年十二月十七日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，聘任陳淑華為編制外合同第一職階三等文員，為期一年，自一九九七年十二月二十三日起產生效力。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Dezembro de 1997:

Tou Veng Keong, chefe do Departamento Radioeléctrico e Industrial, destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, por um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na

redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Janeiro de 1998.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年十二月三十日發出之批示：

陶永強，澳門郵電司無線電暨工業廳廳長——根據六月八日第 37/91/M 號法令及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第三款之規定，其定期委任獲續期一年，自一九九八年一月二日起產生效力。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

一九九八年一月十四日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

政 府 印 刷 署

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despachos de 19 de Dezembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1998:

António Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe de divisão, desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, administrador-adjunto do quadro de pessoal de direcção da mesma Imprensa, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar resultante da desligação de serviço, para efeitos de aposentação, de Manuel Alfredo Alves, ocorrida em 1 de Janeiro de 1998.

按照一九九七年十二月十九日之批示，並經審計法院於一九九八年一月六日批閱：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改並經十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一及第二款 b) 項以及第四條，並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一及第二款 a) 項之規定，將本印刷署處長 António Ernesto Silveiro Gomes Martins 以定期委任方式委任為同一印刷署領導編制內人員組別副署長，為期一年，以填補因 Manuel Alfredo Alves 於一九九八年一月一日退休而與公職解除聯系所留下之空缺。

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o respectivo *curriculum vitae*:

Categoria: chefe de secção do quadro de chefia da Imprensa Oficial de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Habilitações académicas:

Diploma in Management da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), e Curso Geral do Comércio e a Secção Preparatória para os Institutos Comerciais.

Formação profissional:

Cursos de Mandarim, nível V; de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; de Princípios Básicos de Chefia; de Contabilidade Pública; de Introdução ao Direito; de Processamento de Texto-Word Perfect e de Informática «Windows, Words»; Regime de visto.

Carreira profissional:

Nos SAC: terceiro-oficial, de Novembro de 1974 a Maio de 1978; segundo-oficial, de Maio de 1978 a Fevereiro de 1981; primeiro-oficial, de Fevereiro de 1981 a Julho de 1984;

Nos SIM: primeiro-oficial, de Julho de 1984 a Janeiro de 1986;

Na IOM: chefe de secção do quadro de chefia, desde 1 de Fevereiro de 1986; chefe de divisão, em comissão de serviço, desde 28 de Abril de 1990.

Outras funções e cargos desempenhados:

Secretário do Conselho Disciplinar Central, de Julho de 1976 a Agosto de 1978; do Conselho Consultivo do Governo, em regime de substituição, de Agosto a Outubro de 1978; da fiscalização da Delegacia do Governo junto da «Macau (Yat Yuen) Canidrome Co., Ltd.», de Agosto de 1979 a Agosto de 1980; encarregado da secretaria da Administração do Conselho de Macau, de Novembro de 1980 a Setembro de 1983; subdirector do Arquivo de Identificação Civil, em regime de substituição, de Setembro de 1983 a Março de 1984; encarregado da secretaria dos SIM, de Julho de 1984 a Janeiro de 1986; vogal do Conselho Administrativo da IOM, desde Março de 1995.

Louvores:

Louvido por Despacho n.º 26/83/ADM, de 13 de Dezembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração (*Boletim Oficial* n.º 51/83, de 17 de Dezembro);

Louvido por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, de 12 de Agosto de 1989 (*Boletim Oficial* n.º 34/89, de 21 de Agosto).

Beatriz Dias, adjunto, desta Imprensa — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do quadro de pessoal de chefia da mesma Imprensa, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar a vagar pela nomeação, em comissão de serviço, de António Ernesto Silveiro Gomes Martins para o cargo de administrador-adjunto.

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改並經十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一及第二款 b) 項以及第四條, 並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一及第二款 a) 項之規定, 將本印刷署助理 Beatriz Dias 以定期委任方式委任為同一印刷署主管編制內人員組別行政暨財政處處長, 為期一年, 以填補因 António Ernesto Silveiro Gomes Martins 以定期委任方式委任為副署長所留下之空缺。

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o respectivo *curriculum vitae*:

Categoria: chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia da Imprensa Oficial de Macau, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto.

Habilitações literárias:

Curso Geral do Comércio e a Secção Preparatória para os Institutos Comerciais.

Formação profissional:

Nível III de língua chinesa; nível II de Mandarim; Regimes de Visto e Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas; Curso de Informática «Windows, Word»; Basic Supervisory Course.

Carreira profissional:

Dactilógrafa, interina, no CPSP, de Dezembro de 1973 a Março de 1975; dactilógrafa nos SAC, de Abril de 1975 a Julho de 1976; terceira-escriturária, de Julho a Novembro de 1976, e aspirante, interina, de Novembro de 1976 a Fevereiro de 1978, nos Serviços de Saúde e Assistência; terceiro-oficial na Imprensa Nacional de Macau, de Fevereiro de 1978 a Maio de 1983; segundo-oficial na Inspeção dos Contratos de Jogos, de Maio de 1983 a Junho de 1985.

Na IOM: segundo-oficial, de Junho de 1985 a Abril de 1987; primeiro-oficial, de Abril de 1987 a Agosto de 1990; chefe de secção, em Agosto de 1990; adjunto, desde Janeiro de 1996.

Outras funções:

Exerceu, por substituição, as funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da IOM, por diversas vezes.

Louvores:

Louvada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, em Março de 1993.

Eduardo Jorge da Silva Barroso, operador de sistemas de fotocomposição especialista, desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções de chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição, do quadro de pessoal de chefia da mesma Imprensa, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e ainda não provido.

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款及第四條之規定，將本印刷署特級照相排版系統操作員 Eduardo Jorge da Silva Barroso以定期委任方式委任為執行同一印刷署主管編制內人員組別照相排版葡文科技科長之職務，以填補二月二十四日第6/97/M號法令設立而還沒被填補的空缺，為期一年。

Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Imprensa, nos termos dos artigos 38.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e ainda não provido.

根據經四月二十四日第18/95/M號法令修改並經十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條第一及第二款b)項及十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定將蘇有文以確定委任方式委任為本印刷署編制內翻譯人員組別第一職階二等翻譯員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令設立而還沒被填補的職位。

Fernando Colaço Dias, técnico superior de 2.ª classe, contratado além do quadro, desta Imprensa — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior da mesma Imprensa, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，將本印刷署編制外合約之二等高級技術員 Fernando Colaço Dias 以臨時委任方式委任為同一印刷署高級技術員組別第一職階二等高級技術員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令設立而還未被填補的職位。

(每人需繳手續費澳門幣四十元)

Rectificação 更正

Por ter saído inexacta a versão chinesa do aviso de abertura do concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro, se rectifica:

刊登於一九九八年一月七日第一期第二組《政府公報》，透過普通考試方式招聘人員，以填補司法事務司人員編制資訊技術員特別制度職程第一職階二等資訊技術員二缺之開考通告之中文本出現錯誤，現更正如下：

Onde se lê: 《5. 甄選辦法：

原文為：

f) Fox Por 及 RPG / 400 的編輯程序的語言及技術；
.....>

deve ler-se: 《5. 甄選辦法：

應改為：

f) Fox Pro 及 RPG / 400 的編輯程序的語言及技術；
.....>

Imprensa Oficial, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

一九九八年一月十四日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Maria Lucília da Silva, aliás Kong Pek Fan, primeiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, ex-subscritora n.º 314/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 29 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Dezembro de 1997, de MOP 445 500,00 (quatrocentas e quarenta e cinco mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 12 375,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 18 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 445 500,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門郵電司第二職階一等郵務文員 Maria Lucília da Silva 又名 Kong Pek Fan, 為前澳門退休基金會會員編號 314-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內, 總督閣下一九九五年六月二十八日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十二月二十九日實行解除上述聯繫。

按照總督閣下於一九九七年十二月三十一日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP445,500.00(葡幣肆拾肆萬伍仟伍佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP}12,375.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP}445,500.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Lo Kim Seng, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 046-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 16 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Dezembro de 1997, de MOP 712 800,00 (setecentas e doze mil e oitocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP} 18\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado

à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP} 712\,800,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳第三職階警長 Lo Kim Seng, 為前澳門退休基金會會員編號4046-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第49/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十二月十六日實行解除上述聯繫。

按照總督閣下於一九九七年十二月三十一日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP712,800.00(葡幣柒拾壹萬貳仟捌佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP}18,000.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP}712,800.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年一月十四日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro do mesmo ano:

Choi U San, aliás Shwe Yee San — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de técni-

co de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 1997, e renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo citado Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 28 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Ip Su Tim, 32.º classificado no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, conjugado com os artigos 71.º a 76.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do signatário, de 23 de Dezembro de 1997:

Wiliam Martins Leite, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 19 de Janeiro de 1998.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 11 de Novembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria José da Paz Olímpio, professora do ensino preparatório, requisitada à República pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — transitou para este Gabinete para exercer, mediante contrato além do quadro, funções de técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, pelo período de 2 de Dezembro de 1997 a 31 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 7.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Julho de 1997: Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1997.

根據總督閣下一九九七年七月一日之批示：

Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, 本司顧問高級技術員, 第三職階 — 根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條規定以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 編制外合同獲續期一年, 自一九九七年十月一日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1997:

Ho Pui Va, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 1997.

根據運輸暨工務政務司一九九七年七月二十九日之批示：

何佩華, 本司特級技術輔導員, 第三職階 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 編制外合同獲續期一年, 自一九九七年十月二十五日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Beatriz Paiva Soares Coelho, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, assalariada, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, correspondente à categoria imediatamente superior, índice 400, a partir de 25 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據運輸暨工務政務司一九九七年七月二十九日之批示, 並經審計法院於同年十月十三日批閱：

Beatriz Paiva Soares Coelho, 本司首席技術輔導員, 第一職階 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 散位合同獲續期一年, 而職級改為特級技術輔導員, 第一職階, 薪俸點為 400 點, 自一九九七年九月二十五日起開始生效。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Agosto de 1997:

Cheong Veng Kin, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 1997.

Gisela Maria Fontes Amaral e Vitalina Lopes Rodrigues, primeiro-oficial, 1.º escalão, e oficial administrativo principal, 2.º escalão, assalariadas, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano e seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro e 8 de Agosto de 1997, respectivamente.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月五日之批示：

張永堅，本司二等高級技術員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，自一九九七年十月二十六日起開始生效。

Vitalina Lopes Rodrigues，本司首席行政文員，第二職階；Gisela Maria Fontes Amaral，本司一等文員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同分別獲續期六個月及一年，自一九九七年八月八日及十月十八日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Agosto de 1997:

Wong Wing Tat, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1997.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月十五日之批示：

王永達，本司一等高級資訊技術員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，自一九九七年十月二十四日起開始生效。

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Agosto de 1997:

João Paulo de Sousa Rocha, desenhador especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 1997.

根據總督閣下一九九七年八月二十八日之批示：

João Paulo de Sousa Rocha，本司特級繪圖員，第三職階——根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條規定以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，自一九九七年十一月十六日起開始生效。

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 1997:

Ng Kam Weng, aliás Gaw Kim Eng, e Wu Sok Chan, assistentes de informática especialistas, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 15 de Novembro de 1997, respectivamente.

根據運輸暨工務政務司一九九七年九月二日之批示：

吳金榮及胡淑珍，本司特級資訊督導員，第三職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，分別自一九九七年十一月一日及十五日起開始生效。

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 1997:

Cheong Wa Wun e Jeong Seng Tim, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1997.

Tang Chi Keong, operário semiqualeificado, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, correspondente à mesma categoria, 3.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Outubro de 1997.

根據運輸暨工務政務司一九九七年九月五日之批示：

張華垣及楊成添，本司熟練助理員，第四職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，自一九九七年十月一日起開始生效。

鄧志強，本司半熟練工人，第二職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，而職級改為半熟練工人，第三職階，薪俸點為150點，自一九九七年十月二日起開始生效。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

一九九八年一月十四日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Dezembro de 1997:

Reinaldo Francisco Silvestre, inspector principal, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o funcionário atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo Serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 30 de Dezembro de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Dezembro de 1997:

José Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata, terceiro-oficial, do quadro do Leal Senado de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

José António Augusto de Jesus Rodrigues, técnico especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública da República Portuguesa, com a categoria de técnico especialista.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 8 de Janeiro de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Lista

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Go-

vernador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

茲公布獲錄取參加經一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組通告為填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制翻譯人員組別顧問翻譯員第一職階一缺以審查文件方式之普通限制性晉升試之准考人臨時名單：

Mário Augusto Silvestre.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，因無臨時獲錄取之報考人，亦無被摒除之報考人，故本名單視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Gonçalo Amarante Xavier*. — As Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Brenda Dulce da Cunha e Pires*.

一九九八年一月二日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：譚劍虹

委員：李麗如

白麗嫻

(Custo desta publicação \$ 815,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月三日第三十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員五缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

1. Candidatos aprovados:	valores
一、合格的投考人為：	分
1º MOK LAI SAN.....	7,17
2º CHAN SAO IOK, ALIÁS HLA HLA WIN.....	6,58
3º TAI SUT MUI.....	6,34
4º CHEONG SOK IU.....	6,26